



**DECRETO Nº 4.943, DE 21 DE MAIO DE 2019**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.584.882,07 PARA O PODER EXECUTIVO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e conforme a Lei Municipal 3.772/2019,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 6.584.882,07 (seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais, sete centavos) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0900-SEC MUN DE OBRAS SANEAMENTO, LOGÍSTICA E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
1124-PAVIMENTAÇÃO DE RUAS C/RECURSOS BRDE-AVANÇAR CIDADES	
449051.00.00-Obras e Instalações	6.584.882,07

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos referentes a obtenção de financiamento junto ao BRDE através do Programa Avançar Cidades.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração